

Na Portaria nº 72 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Letras, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Português e Espanhol

Na Portaria nº 73 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em História, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em História

Na Portaria nº 74 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Sociologia, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Sociologia

Na Portaria nº 77 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Filosofia, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Filosofia

Na Portaria nº 78 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Geografia, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia

Na Portaria nº 80 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Pedagogia, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia

Na Portaria nº 85 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Cristiane Horts, leia-se: Cristiane Horst

Na Portaria nº 85 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Português e Espanhol, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura em Português e Espanhol

Na Portaria nº 87 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28, onde se lê: Curso de Graduação em Educação NO Campo, leia-se: Curso de Graduação em Licenciatura Educação DO Campo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 1.522, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Conceder afastamento a VILMA LÚCIA FONSECA MENDOZA, matrícula SIAPE nº 0333070-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 02 de maio de 2010 a 07 de maio de 2010, participar do Seminário Regional de Capacitação de Agências Nacionais de Acreditação (RANA), a se realizar em Montevideo - Uruguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.012114/10-98)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 1.528 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ILLUMINATA MARIA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0334001, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, D - II - 15, regime de trabalho T-40, lotada no CSTR, com fundamento no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.002166/10-10);

Nº 1.529 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO VALDEBERTO DE LIRA, matrícula SIAPE nº 0332852, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, regime de trabalho T-40-DE, lotado na UACS/CFP, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998. (Processo nº 23096.009360/10-00);

Nº 1.530 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor SEVERINO RAEGIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336370, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B - II - 13, regime de trabalho T-40, lotado na Coordenação de Apoio Estudantil, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.008363/10-87);

Nº 1.531- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FERNANDO VICENTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0330279, ocupante do cargo de Técnico em tecnologia da informação, Classe D - I - 16, regime de trabalho T-40, lotado no CCT, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.009220/10-09);

Nº 1.532 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0335321, ocupante do cargo de Professor Associado II, regime de trabalho T-40-DE, lotado na UAL/CH, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.011616/10-65);

Nº 1.533 - Conceder afastamento a TALVANES MENESES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0407291-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 03 de maio de 2010 a 10 de maio de 2010, participar do SEMINÁRIO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PARES AVALIADORES DE ENGENHARIAS DO SISTEMA ARCU-SUL - a se realizar em Montevideo - Uruguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.012592/10-76)

Nº 1.534 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JANILDA NOGUEIRA VILANTE, matrícula SIAPE nº 0332835, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D - II - 16, regime de trabalho T-40, lotada no CFP, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.011616/10-65);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000010/2010-05 e Memorando nº 204/GAB, de 26/04/2010, resolve:

Nº 1.799 - I - Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Igor Rodrigues Vieira, CPF nº 007.954.841-51, Matrícula nº 1466314/SIAPE, do cargo de Coordenador da Ouvidoria da Reitoria, CD-4. II - Nomear Aretuza Alves Marcório, CPF nº 918.843.731-00, Matrícula nº 1466011/SIAPE, Secretário Executivo, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, para exercer o cargo de Coordenadora do Setor de Convênios e Contratos do Gabinete da Reitoria, CD-4, ficando dispensada da função gratificada, FG-2, que atualmente ocupa.

Nº 1.800 - Designar Ana Cristina Pereira da Silva, CPF nº 238.742.605-34, Matrícula nº 0286531/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Assistente do Gabinete da Reitoria, FG-2, ficando dispensada da função gratificada, FG-4, que atualmente ocupa.

Nº 1.801 - Designar Caroline Anielle Souza Batista Pires, CPF nº 019.341.001-02, Matrícula nº 3659436/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Assistente da Secretaria de Expediente do Gabinete da Reitoria, FG-4.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHOS DO REITOR

Em 30 de abril de 2010

Nº 015- O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO SILVA LORA, pelo período de 29/05 a 16/06/2010, para realizar missão na França dentro do projeto Brafitec, com ônus da CAPES, conforme Processo nº 23088.000973/2010-10.

Nº 016- O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do Professor Adjunto, VLADIMIR RAFAEL MELIAN COBAS, pelo período de 29/05 a 16/06/2010, para realizar missão na França dentro do projeto Brafitec, com ônus da CAPES, conforme Processo nº 23088.000972/2010-67.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 359 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215 combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, à MARIA CANDELARIA DA ROSA SANTANA, esposa do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, AFONSO RAMOS SANTANA falecido na Inativo, ocupante do cargo de Vigilante, Classificação D, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13 em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos a partir de 14 de abril de 2010 (Processo nº 23108.016892/10-5).

Nº 360 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente MARINETE COVEZZI, matrícula SIAPE nº 417544, no período de 12/06 a 08/07/2010, para acompanhamento e avaliação dos seminários temáticos e realização de atividades presenciais que finalizam o módulo de Sociologia do curso de Pedagogia a distância do acordo Brasil/Japão, a realizar-se nas cidades de Hiratsu, Ota, Nagoya e Hamamatsu/Japão, com despesas do Projeto-Uniselva e com ônus

limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.014639/10-5).

Nº 361 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de professor da carreira do Magistério Superior desta UFMT, ocupado pelo docente RICARDO CORRÊA DE ARAÚJO, Adjunto, Doutor, Nível I, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, matrícula SIAPE n. 1646027, lotado no Instituto Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Filosofia, Campus de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2010; considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 10/12/97 (Processo nº 23108.016579/10-9).

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 362-Autorizar o pedido de afastamento do país do servidor docente MARCELO DE CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 1645910, para participar do evento "Earth System Science 2010: Global Change, Climate and People" no International Geosphere-Biosphere Programme, em Edinburg/Reino Unido, no período de 10/05 a 15/05/2010, com ônus para a FAPEMAT (passagens) e ônus limitado para UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.017064/10-4).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com fundamento no Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no diário Oficial da União em 31/12/2003, a servidora do quadro efetivo desta Universidade, MARIA CANDIDA SILVEIRA CASTOR, matrícula SIAPE nº 6415646, lotada no Departamento de Letras, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Auxiliar, Nível 4, Especialista, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, com proventos pela média aritmética proporcionais a 18/30 (dezoito de trinta) anos do seu cargo, conforme processo nº 23108.017186/10-1. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de maio de 2010.

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2265, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARIA DE FÁTIMA FONTES FIGUEIREDO LIMA, inscrição UFMG nº 01539-3, matrícula SIAPE nº 0316094, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Letras, com proventos integrais, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições legal e estatutária, tendo em vista a Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e a Portaria Interministerial nº 8/2008 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 2.353- Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, DÉBORA MARQUES DE MIRANDA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 687, de 27/10/2009, publicado no DOU de 28/10/2009, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria do professor José Maria Penido Silva, publicada no DOU de 30/09/2009, conforme código de vaga SIAPE 0245485 para exercer suas funções junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, área de conhecimento Pediatria, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições legal e estatutária, resolve:

Nº 2.354-Tornar sem efeito a Portaria nº 753, de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010, Seção 2, Páginas 23 a 25, que nomeou LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, tendo em vista que o interessado não tomou posse no prazo legal.